

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº-466, de 10 de Julho de 1962

=====

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE UM AUXILIO
AO CLUBE IMPERIAL, E DA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

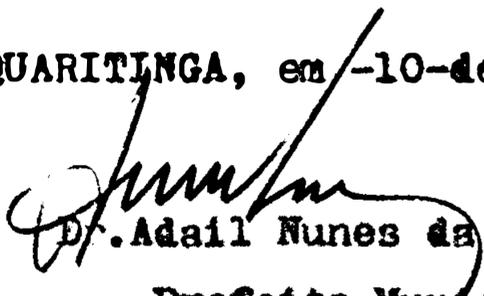
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle
promulga , a seguinte lei:-

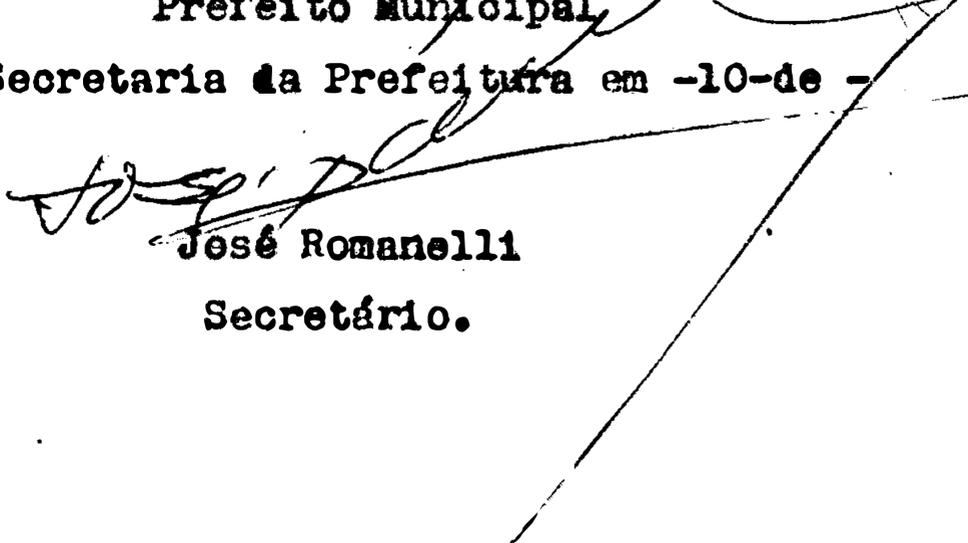
Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a
conceder no presente exercício, um auxilio de cr\$ 200.000,00 (du-
zentos mil cruzeiros) ao CLUBE IMPERIAL, sediada nesta cidade,
para restauração de instalações e aparelhos elétricos de suas
dependências.

Artigo 2º- Para ocorrer às despesas previstas nesta
lei, fica a Contadoria Municipal, igualmente, autorizada a efetuar
as operações de crédito necessárias por meio de abertura de cré-
dito especial equivalente.

Artigo-3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em -10-de Julho de 1962.


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal


José Romanelli
Secretário.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura em -10-de -
Julho de 1962.